



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 10/GR, de 2 de janeiro de 2019.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso II § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772/2012, combinado com a alínea a do inciso II do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013; no art 13, combinado com o inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/1996; no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/201; e no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

**Elieser Rufino de Souza**

Processo n.º 23254.000027.2018-53

Classe D “II” Nível “1”, para Classe D “II” Nível “2”, a partir de 22/4/2018, permanecendo como graduado com especialização.

**Patrício Ferreira Batista**

Processo n.º 23254.000178.2018-10

Classe D “I” Nível “1”, para Classe D “I” Nível “2”, a partir de 19/9/2018, permanecendo como graduado com doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora